



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 441/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 98/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012640/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012640/99 acima mencionado:

01. CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA (Matrícula Nº 9513228/7)
02. CRISTIANE MARIA VARELA DE ARAÚJO (Matrícula Nº 9413217/8)
03. MARCO AURÉLIO PAES DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 9313220/4)
04. MÔNICA CRISTINA ALMEIDA AGUIAR (Matrícula Nº 9113214/2)
05. PEDRO AUGUSTO MACEDO LINS (Matrícula Nº 9413204/6)
06. PAULA REGINA F. DO NASCIMENTO (Matrícula Nº 9413224/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =